



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BARUERI**

### **EDITAL Nº 05/23 – CMDCA**

**Estabelece prazo para resolução de inconsistências no cumprimento dos requisitos de Inscrição como Candidato no Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Barueri – Quadriênio 2024/2028.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARUERI/SP (CMDCA), no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.976, de 12 de agosto de 2010 e pela Lei Municipal nº 2.309, de 6 de dezembro de 2013, considerando o interesse público em garantir o maior número de candidatos a Conselheiro Tutelar, assim como a legítima oportunidade aos inscritos de corrigir inconsistências no cumprimento dos requisitos legais de sua inscrição, torna pública a alteração do Edital n.º 01/23 – CMDCA, que dispõe sobre o Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Barueri – SP, para o quadriênio 2024 a 2028.

1. Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias para correção de inconsistências documentais nas inscrições para Conselheiro Tutelar do Município de Barueri.
2. Os inscritos serão notificados no dia 12/06/2023, via sistema SOLAR, no PMB de sua inscrição, sobre as inconsistências em seus documentos e terão o prazo de 2 (dois) dias para anexar documentos/esclarecimentos.
3. O prazo de 2 (dois) dias para correção de inconsistências documentais ocorrerá nos dias 13/06/2023 e 14/06/2023.



4. O candidato inscrito sem inconsistências em seus documentos será notificado que sua documentação não possui inconsistências.
  
5. Fica alterado o CRONOGRAMA SIMPLIFICADO DO PROCESSO ELEITORAL, ANEXO I do Edital n.º 01/23 – CMDCA, que passa a vigorar com as datas e prazos estabelecidos neste Edital.
  
6. Ficam mantidas as demais regras do Edital n.º 01/23 – CMDCA.

Barueri, 09 de junho de 2023.

SÔNIA MARIA DI FIORI SOARES  
Presidente do CMDCA



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Barueri

**ANEXO I - CRONOGRAMA SIMPLIFICADO DO PROCESSO ELEITORAL –  
CONSELHO TUTELAR**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
24/04/23 a 21/05/23	Prazo para solicitação de certidão negativa de destituição de função de Conselheiro Tutelar ao CMDCA
06/05/23 a 22/05/23	Inscrição de candidatos
24/05/23	Publicação da lista dos candidatos inscritos
25/05/23 a 29/05/23	Prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Eleitoral, pela população em geral
30/05/23	Notificação de impugnação aos candidatos inscritos
31/05/23 e 01/06/23	Prazo para defesa do candidato inscrito impugnado
02/06/23 a 06/06/23	Prazo de instrução da impugnação
07/06/23 a 09/06/23	Análise e decisão da Comissão sobre os pedidos de inscrição e de impugnação
10/06/23	Estabelece prazo para resolução de inconsistências no cumprimento dos requisitos de inscrição
12/06/23	Envio de Notificação aos Inscritos sobre as inconsistências em sua inscrição
13/06/23 e 14/06/23	Prazo para entrega de documentos pelos Inscritos sobre as inconsistências em sua inscrição
15/06/23 e 16/06/23	Análise e decisão da Comissão sobre os pedidos de inscrição e de impugnação.
17/06/23	Publicação da relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas
19/06/23 e 20/06/23	Prazo de recurso ao CMDCA
21/06/23 e 22/06/23	Análise e decisão do CMDCA
24/06/23	Publicação dos candidatos habilitados a continuarem no Processo Eleitoral
26/06/23	Curso preparatório
27/06/23	Aplicação de Prova



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Barueri

28/06/23 a 30/06/23	Período de correção das provas
01/07/23	Publicação do resultado das provas
03/07/23 e 04/07/23	Prazo de recurso ao CMDCA sobre resultado da prova
05/07/23 e 06/07/23	Análise e decisão do CMDCA sobre os recursos
08/07/23	Publicação final dos candidatos habilitados